



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4072 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo solicitação do servidor abaixo nominado;

R E S O L V E

I – É CESSADO a partir de 24/08/2022, o Contrato Administrativo nº 137/2022, firmado com a Sr.º LUAN CRISTIAN NUNES, designado para desempenhar as funções de OPERÁRIO conforme Portaria Municipal nº 3985 de 1º/06/2022.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 24/08/2022.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração